

## SUMÁRIO

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... | 2 |
|----------------------------------------------------------------|---|

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR-APU Nº. 18/2024

*Designa servidores para trabalhar em regime de plantão durante o período de recesso judiciário na sede da 10ª Região.*

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando a Resolução nº 244 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução DPG nº 229 de 2021;

Considerando a Resolução TJPR 470-OE que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 576/2024;

Considerando a necessidade de garantir atendimento das demandas urgentes na sede de Apucarana no período do recesso judiciário;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a escala de plantão dos servidores:

Tabela com 4 linhas e 2 colunas

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| 26 e 27 de dezembro        | Erica Regina do Carmo Gardim   |
| 20 e 30 de dezembro        | Lisleine de Freitas Guadanhini |
| 2 e 3 de janeiro           | Isabela Adhara Caniato         |
| 23 de dezembro e 6 janeiro | Henrique Siena Zanon           |

Art. 2º. Fica estabelecido que os servidores escalados deverão comparecer presencialmente à Sede da 10ª Região nos horários de atendimento ao público (12 às 17 horas), podendo permanecer em trabalho remoto nos demais horários.

Art. 3º. Durante o recesso, o meio de comunicação com a sede será por telefone, através do número 43 99166-6009 e 43 3424-1341.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, assinado e datado digitalmente.

**THAÍS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**  
Defensora Pública Coordenadora de Sede